



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETTRANS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Ata da Sessão nº 038/2016, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, realizada aos 29 dias de Agosto de 2016, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro- CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 29 dias de Agosto de 2016, às 17h15min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os Membros da junta conforme portarias nº 378/2016 e 571/2015. Iniciado os trabalhos, submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Nada mas em pauta para deliberação foi encerrada a presente sessão.

São João da Barra / RJ, 29 de Agosto de 2016.

Francisco Urbano Neto

Presidente da JARI

Arnaldo Pereira Villela Filho

Membro da JARI

Maurício de Souza Cunha

Membro da JARI

Ciente em: ____/____/2016.

JOSE VITOR DA SILVA

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito